



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.582, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.**

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$173.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Fundo Social de Solidariedade		
	27	08.244.0105.2004.0000	Manutenção do Fundo Social Solidariedade.....	10.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		
	29	08.244.0105.2004.0000	Manutenção do Fundo Social Solidariedade.....	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	30	08.244.0105.2004.0000	Manutenção do Fundo Social Solidariedade.....	4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	03	00	Setor de Administração		
	35	04.122.0046.2005.0000	Manutenção Setor de Administração.....	1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		
	39	04.122.0046.2005.0000	Manutenção Setor de Administração.....	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
	40	04.122.0046.2005.0000	Manutenção Setor de Administração.....	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	44	04.122.0296.2006.0000	Pagamentos de Precatórios.....	10.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS		
02	06	00	Setor de Finanças		
	66	04.123.0056.2010.0000	Manutenção do Setor de Finanças.....	3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	67	04.123.0056.2010.0000	Manutenção do Setor de Finanças.....	3.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

67	04.123.0056.2010.0000 4.4.90.52.00	Manutenção do Setor de Finanças..... EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
02 07 00	Fundo Municipal de Ensino		
76	12.361.0149.2013.0000 3.1.90.11.00	F. M. E. - FUNDEB 40 %..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
83	12.361.0149.2013.0000 3.3.90.39.00	F. M. E. - FUNDEB 40 %..... OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
90	12.365.0161.2015.0000 3.1.90.11.00	F. M. E. - FUNDEB 60 % - Infantil..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
91	12.365.0161.2015.0000 3.1.90.13.00	F. M. E. - FUNDEB 60 % - Infantil..... OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
02 08 00	Ensino		
110	12.361.0152.2017.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Transporte de Alunos..... MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
110	12.361.0152.2017.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Transporte de Alunos..... MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
134	12.365.0160.2019.0000 3.3.90.39.00	Manutenção da Creche Municipal..... OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
02 09 00	Educação, Cultura, Esportes e Lazer		
150	12.361.0142.2021.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar..... MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02 10 00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
184	15.452.0183.2026.0000 3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços Funerários..... OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
187	15.452.0184.2027.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública..... MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
315	15.452.0185.1037.0000 4.4.90.51.00	Ministério do Turismo - Reforma Praça Aécio Doro..... OBRAS E INSTALACOES	1.000,00





# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

320	15.452.0185.1038.0000 4.4.90.51.00	Ministério do Turismo - Reforma Praça Fabiano Marchioto.....1.000,00 OBRAS E INSTALACOES
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde	
201	10.301.0120.2029.0000 3.1.90.16.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....5.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 12 00	Setor de Assistência Social	
245	08.244.0106.2036.0000 3.3.90.39.00	Atend. Criança/Família.....6.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 13 00	Setor de Estrada - SERMI	
262	26.782.0260.2040.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do SERMI.....20.000,00 MATERIAL DE CONSUMO

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....173.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã  
Em 02 de Agosto de 2010.

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**